



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2019**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**, para: **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de informática (software) - solução integrada para gestão de saúde, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atender as atividades operacionais da rede municipal de saúde de Paranaíta/MT** que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20 e o outro lado a Empresa **MV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 91.879.544/0001-20, estabelecida na Rua Lavrado, n.º. 34, Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS, neste ato sendo representada pela Sra. Neli Alves Magnus, portador do RG n.º. 1003932017 SSP/RS e CPF n.º. 151.568.180-72, residente e domiciliada na rua Bruno Veloso, n.º 284, Apto n.º 1302, Boa Viagem, Contato da Empresa: (81)3972-7000 ou (81)99164-3805, e-mail: agnes.cavalcanti@mv.com.br., doravante denominada de **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** ainda o art. 65, I e § 8º, da Lei n.º 8.666/93 resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos termos do Edital do Pregão Presencial nº28/2019:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 14/06/2020, cujo valor de global de contratação é de R\$150.404,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais).

### **Do presente Termo de Aditivo: Prazo de Vigência Contratual.**

No dia 10/06/2020 a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou por meio do Mem. 318/2020/SMS, prorrogação da vigência contratual para até 31/12/2020 e renovação da quantidade, por se tratar de serviços continuados e ininterrupto tornando-se indispensável à celebração do **1º termo aditivo:**

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
------	----------	-----------	------	-------	----------	----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1	408965-0	SUORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE, (ACESSO REMOTO/ TELEFONE /EMAIL /PRESENCIAL.)	MÊS	6	4.017,00	24.102,00
<b>VALOR TOTAL</b>						24.102,00

**Cláusula Segunda:** Adita-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato primitivo, prorrogando a vigência do contrato em 199 (cento e noventa e nove) dias contados a partir do dia 15/06/2020 a 31/12/2020.

**Cláusula Terceira** – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 10 de junho 2020.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**MV SISTEMAS LTDA**

**Sra. Neli Alves Magnus**

**CONTRATADA**